



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE



TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TIMON, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE E DE OUTRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA SR VIEIRA DE CARVALHO ME. Fundamento: Art. 65 § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993, Processo Administrativo nº 2243/2022, Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 049/2022, Ata de registro de preço nº 008/2023-PMT, NA FORMA ABAIXO:

Tendo em vista o que consta no procedimento Adesão a ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº 049/2022, **O MUNICÍPIO DE TIMON**, por intermédio do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE-DMTRANS, pessoa jurídica do direito público interno, com sede na Praça São José, S/N Centro, na Cidade de Timon-MA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.115.307/0001-14, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte-DMTRANS, o Sr.º **SIOMAR DE SOUZA MARTE, brasileiro, Divorciado, portador do RG sob nº 1.453.662-PI e CPF sob nº 726.121.183-49, residente e domiciliado na Rua 03 Q. 9 C. 16, Bairro Conj. Boa Vista, Timon-MA,** doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **S. R. VIEIRA DE CARVALHO ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 24.892.152/0001-04, com sede na Conjunto Residencial Manoel Evangelista I, Quadra S25, 05, Bairro Novo Horizonte, Teresina -PI, neste ato representado pelo Sr. **SÉRGIO RICARDO VIEIRA DE CARVALHO**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 759.732.193-72, e-mail: construtoracaracas@gmail.com, contato (86)98871-4219/(86)3223-8836, doravante chamada **CONTRATADA(a)**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 2243/2022** e em observância às disposições da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 0231/2021, resolvem aditar o contrato nº 002/2023, decorrente do **Pregão nº 049/2022**, por Sistema de Registro de Preços **Ata de Registro de Preços nº 008/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto aumentar o valor do Contrato nº 002/2023, face da necessidade do aumento do quantitativo do objeto do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Fica Aditivado o Valor original do Contrato nº 002/2023 em **47,65%(quarenta e oito por cento)** em razão da necessidades extras nas edificações dos prédios sob responsabilidade do Departamento Municipal de Transito-DMTRANS, representando o valor de **R\$ 36.338,84(trinta e seis mil trezentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme planilha anexo.

Parágrafo único. Em razão do presente aditivo, o valor global do contrato fica estimado em **R\$ 112.600,62(cento e doze mil seiscentos reais e sessenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e Gestão do presente contrato estará a cargo do setor competente do órgão contratante, por intermédio dos servidores **José Falcão Moraes Neto**, Matrícula 217621-3 para desempenhar a função de Fiscal do Contrato e **Jeremias Sampaio Silva** matrícula 215696-3 desempenhar a função de Gestor de contrato, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/83.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

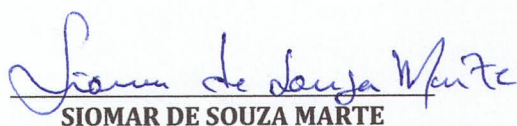


CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

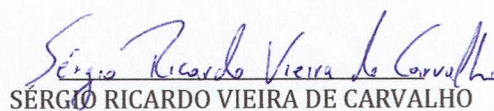
Fica eleito o Foro da cidade de Timon, Estado do Maranhão, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 2 (Duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (Duas) testemunhas instrumentárias.

Timon - MA, 30 de outubro de 2023.

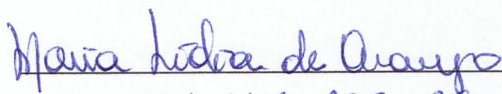

SIOMAR DE SOUZA MARTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO
E TRANSPORTE-DMTRANS
CONTRATANTE


SÉRGIO RICARDO VIEIRA DE CARVALHO

S R VIEIRA DE CARVALHO ME
CONTRATADA

Testemunhas:

1. 
CPF Nº. 261.648.983-68

2. _____
CPF Nº.

Proc Nº	2535/23
Folha Nº	0104
Assinatura	



SEMS

PORTARIA Nº 029/2023-FMS/SEMS,

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PARA EFETUAR ATESTO DE NOTAS FISCAIS/FATURAS DE COMPRAS E SERVIÇOS PRESTADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON/MA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013 e art. 80, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município (LOM) e de acordo a Lei Municipal nº 2.220, de 27 de julho de 2021.

Considerando a Lei nº 8.666/1993, no seu art. 58, inc. III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **DOMINGOS SILVA LIMA**, portaria nº 0611/2021 - GP, CPF 748.082.573-00, que exerce o cargo em comissão de Assessor Especial do Secretário de Saúde, para efetuar o atesto de Notas Fiscais/Faturas de compras, compras de veículos em geral, serviços de oficina, manutenção, combustível, locação de veículos, bem como de pequenos serviços de terceiros relacionados ao departamento de transportes prestados ao Fundo Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA, devendo assim ser considerado a partir do dia 01.12.2023.

Art. 2º. A presente designação é feita sem prejuízo das demais atribuições.

Art. 3º - Estabelecer que a prestação de serviços seja considerada relevante, não remunerada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01/12/2023.

Art. 5º - Fica revogada a portaria nº 011/2021 - FMS/SEMS, de 27 de janeiro de 2021.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MÁRCIO DE SOUZA SÁ
Secretário de Saúde – Timon/MA
Portaria 0346/2022-GP

CIMU



AUDIÊNCIA PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana-CIMU
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº X/2023

O Município de Timon-MA comunica a abertura de Audiência Pública referente à licitação para a outorga dos Serviços de Transporte Público Coletivo Urbano de Timon/MA e do Semiurbano entre os Municípios de Timon-MA e Teresina-PI, com o objetivo de tornar pública e colher contribuições e informações que auxiliarão a modelagem jurídica, técnica e econômico-financeira.

O prazo para envio de contribuições será das 9 horas (horário de Brasília), do dia 26 de dezembro de 2023, até as 18 horas (horário de Brasília), do dia 8 de fevereiro de 2024.

Somente serão apreciadas as contribuições que contenham identificação do participante e contato (telefone ou e-mail) e que estejam devidamente inseridas no formulário padrão:

<https://timon.ma.gov.br/cimu/inex.html>

A sessão pública presencial será realizada no dia 24 de janeiro de 2024, das 9 às 12 horas (horário de Brasília), no Centro de Treinamento Professor Wall Ferraz no endereço R. Mario Carlos Da Silva, 1002 - Parque Piauí, Timon - MA, 65636-230.

Os documentos e as demais orientações referentes à Audiência Pública estarão disponíveis no sítio: <https://www.timon.ma.gov.br>, no local destinado à Audiência Pública nº 01/2023, a partir das 14 horas, na data de publicação deste Aviso no Diário Oficial do Município e Timon-MA. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail cimuidm2022@gmail.com.

Timon, 18 de dezembro de 2023.

Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana
CIMU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana-CIMU
COMUNICADO

Comunicamos a abertura de Audiência Pública referente à licitação para a outorga dos serviços de Transporte Público Coletivo Urbano de Timon/MA e do Semiurbano dos Municípios de Timon-MA e Teresina-PI, com o objetivo de **TORNAR PÚBLICA** e colher contribuições e informações que auxiliarão a modelagem jurídica, técnica e econômico-financeira.

Poderão participar desta Audiência Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

Os interessados em participar poderão fazê-lo analisando as minutas do edital e dos seus anexos, os quais estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Timon <https://www.timon.ma.gov.br>, a partir das 14 horas (horário de Brasília) no dia 18 de dezembro de 2023.

A forma de apresentação das contribuições está disciplinada em documento disponibilizado juntamente com a minuta do edital e anexos.

João Batista Lima Pontes

Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana
CIMU

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 052/2023 – CGCL

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações - CGCL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA.

DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 23h59min do dia 19/12/2023. DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 08h00min do dia 04/01/2024.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA: 10h00min do dia 04/01/2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: Coordenação Geral de Controle de Licitações do Município de Timon - MA, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br Pregoeira: Laura de Carvalho Silva.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo Aditivo: nº 001/2023

Contrato: nº 002/2023

Processo Administrativo: nº 2243/2022

Fundamentação legal: Art. 65 § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993

Contratante: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÁNSITO E TRANSPORTE-DMTRANS.

CNPJ do contratante: 06.115.307/0001-14

Contratado: S. R. VIEIRA DE CARVALHO ME

CNPJ do contratado: 24.892.152/0001-04

Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica Aditivado o Valor original do Contrato nº 002/2023 em 47,65%, em razão da necessidades extras nas edificações dos prédios sob responsabilidade do Departamento Municipal de Transito-DMTRANS.

Dotação Orçamentária:

Elemento da despesa nº 33.90.39;

Projeto Atividade nº 2066.

Fonte de Recurso: 500

Valor Total: 36.338,84

Data da Assinatura: 30/10/2023

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2020

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato 04/2020, referente à contratação dos serviços de locação de transporte tipo passeio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATANTE: Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU. CONTRATADA: GSN Transportes Ltda. DATA DA ASSINATURA: 13/12/2023. VIGÊNCIA: até 31/12/2024.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Terceiro Aditivo ao Contrato nº 021/2021 – Semdes. Objeto: prorrogação de vigência, prazo até 31/12/2024, do imóvel localizado na Rua Coronel Falcão, nº 256, Centro, Timon/MA, para fins de sediar o funcionamento do PROGRAMA RESIDÊNCIA INCLUSIVA. Fundamentação: artigos 57, II, e 65, §8º, ambos da Lei 8.666/1993, e no artigo 18 da Lei 8.245/1991. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Timon - FMAS. Contratado: Edson Evalim de Miranda, CPF nº 003.036.403-59. Data de Assinatura: 18/12/2023.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Terceiro Aditivo ao Contrato nº 025/2021 – SEMDES. Objeto: prorrogação de vigência e prazo, até 30/06/2023, do imóvel localizado na Rua Elizeu Silva, 480, Bairro Santo Antônio, Timon-MA, para fins de sediar o funcionamento do ABRIGO ELDA MARIA (LAR DA CRIANÇA). Fundamentação: artigos 57, II, e 65, §8º, ambos da Lei 8.666/1993, e no artigo 18 da Lei 8.245/1991. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Timon - FMAS. Contratado: Osimar da Costa Mata, CPF nº 200.346.283-04. Data de Assinatura: 18/12/2023.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Terceiro Aditivo ao Contrato nº 027/2021 – SEMDES. Objeto: prorrogação de vigência e prazo, até 31/12/2024, do imóvel localizado na Quadra A-03, Lote 03, Loteamento Marimar II, Timon- MA, para fins de sediar o funcionamento do programa CRAS JOAQUIM PEDREIRA. Fundamentação: artigos 57, II, e 65, §8º, ambos da Lei 8.666/1993, e no artigo 18 da Lei 8.245/1991. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Timon - FMAS. Contratado: Deborah Gomes de Sousa Santos, CPF nº 965.362.413-04. Data de Assinatura: 18/12/2023.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Terceiro Aditivo ao Contrato nº 024/2021 – SEMDES. Objeto: prorrogação de vigência e prazo, até 30/06/2023, do imóvel localizado na Rua A, 480-B, Bairro Santo Antônio, Timon- Ma, para fins de sediar o funcionamento do anexo ABRIGO ELDA MARIA (LAR DA CRIANÇA). Fundamentação: artigos 57, II, e 65, §8º, ambos da Lei 8.666/1993, e no artigo 18 da Lei 8.245/1991. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS. Contratada: Osimar da Costa Mata, CPF nº 200.346.283-04. Data de Assinatura: 18/12/2023.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Segundo Aditivo ao Contrato nº 16/2022 - Semdes. Objeto: prorrogação de vigência e prazo, até 31/12/2024, do imóvel localizado na Avenida Francisco